



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.656/2025

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO SEMED/2025, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Rosária de Fátima Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar Municipal Nº 153/2020**, que versa sobre o Banco de Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

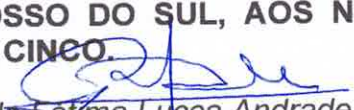
DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados SEMED/2025 composta por: **Wisllaine Nathalie Nunes Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Símbolo MAG-01, **Tiago Batista Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, Símbolo STO-26 e **Marcos Valter Wendland**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Intermediário, Símbolo DAI-II, todos funcionários públicos municipais, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Municipal dos Edital referentes aos **Processos Seletivos Simplificados SEMED/2025** a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para a constituição do banco reserva de profissionais para a função Docente Temporária na rede municipal de ensino e para função de Diretor de Unidade Escolar municipal, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através dos Editais de Processo Seletivo em 2025.

Art. 2º Compete a Comissão: acompanhar, fiscalizar e avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, julgar os recursos interpostos pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO


Rosária de Fátima Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3431

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 4.656/2025

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO SEMED/2025, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Rosária de Fátima Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar Municipal Nº 153/2020**, que versa sobre o Banco de Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados SEMED/2025 composta por: **Wislaine Nathalie Nunes Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Símbolo MAG-01, **Tiago Batista Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, Símbolo STO-26 e **Marcos Valter Wendland**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Intermediário, Símbolo DAI-II, todos funcionários públicos municipais, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Municipal dos Editais referentes aos **Processos Seletivos Simplificados SEMED/2025** a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para a constituição do banco reserva de profissionais para a função Docente Temporária na rede municipal de ensino e para função de Diretor de Unidade Escolar municipal, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através dos Editais de Processo Seletivo em 2025.

Art. 2º Compete a Comissão: acompanhar, fiscalizar e avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, julgar os recursos interpostos pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.657/2025

"ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb estabelecendo critérios para o recebimento do VAAR, art. 14, § 1º, inciso I, a saber: provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho.

Considerando o artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, a saber: *"Artigo 53 - Compete, privativamente, ao Prefeito: (...) IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução".*